



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa, ~~30~~ 04.2021

P.º 5124/92(5)

N.º 790/CG

Ass: Pergunta n.º 1692/XIV/2.ª de 30 de março de 2021
Construção de Campo de Golfe na Base Naval do Alfeite
Ref: V/Ofício n.º 1151, de 30 de março de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelo(a)s Senhore(a)s Deputado(a)s Joana Mortágua, João Vasconcelos e Pedro Filipe do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, de informar o seguinte, com base nos elementos fornecidos pela Marinha:

A terraplanagem em causa situa-se num terreno outrora utilizado como depósito de detritos.

Acontece que os terrenos em apreço se situam numa zona que separa os Depósitos de Combustível da Marinha de um Centro de Comunicações da Marinha, tendo-se decidido, por essa razão, tomar medidas de prevenção contra risco de incêndio e simultaneamente



reabilitar os terrenos, pelo que foi efetuada uma desmatção de toda a área e criada uma zona de acesso limpa e verde, o que obrigou à limpeza de toda a área, numa extensão de aproximadamente 250 metros de comprimento.

Atendendo à necessidade, já há muito identificada, de se criar um campo de treino destinado ao ensino de golfe, foi decidido aproveitar aquele mesmo espaço para esse efeito, para o que a Marinha contou com o apoio financeiro de entidades particulares com as quais tem protocolos de cooperação.

Urge clarificar que projeto em apreço não configura um campo de golfe, pois a área que está definida apenas permite o ensino da modalidade, tendo assim também como objetivo desportivo, para além das razões acima explicadas, incentivar a prática de mais esta modalidade, estendendo-a duma forma generalizada a oficiais, cadetes, sargentos e praças, e respetivas famílias.

Para além disso, e à semelhança do que atualmente já acontece com outras infraestruturas da Marinha na Base Naval de Lisboa, designadamente as piscinas e pavilhões desportivos, estas valências são partilhadas com a comunidade, para que, através dos Municípios, crianças e jovens possam usufruir deste espaço para a prática desta ou de outras modalidades desportivas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)